

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **Liderança Limpeza e Conservação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 00.482.840/0003-08 com sede na cidade de Porto Alegre - RS à Rua Dezoito de Nove, neste ato denominada, **Empregadora**, e o Sr.(a) **JULIANO ANACLETO MARTINS**, portador da Carteira Profissional nº 43847 série 0050RS, inscrito no CPF sob nº 826.750.900-34 e cadastrado no PIS-PASEP sob nº 127.08607.70.9, doravante, chamado, simplesmente, **Empregado**, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1 - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **BOMBEIRO CIVIL** no UFCSPA-BOMBEIROS, ou em qualquer outra função, local, município ou horário determinado pela Empregadora, percebendo o salário de R\$ 1.880,11 (um mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos *****), proporcional à jornada de 36 (TRINTA E SEIS) horas semanais e 180 (CENTO E OITENTA) Horas mensais.
- 2 - O Horário a ser obedecido será das 11-23 2, 4, 6 / 3, 5 sab perfazendo uma jornada de 180,00 hs mensais.
- 3 - O empregado autoriza descontar do seu salário os valores correspondentes aos prejuízos que causar ao empregador em decorrência de culpa, dolo, negligência, imprudência e imperícia, nos termos do art. 462, § 1º da CLT.
- 4 - Este contrato tem início a partir de 27/05/2022, vencendo-se em 25/06/2022 podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 5 - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 6 - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 7 - Aplicam-se a este contrato, todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8 - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9 - O empregado declara que foi cientificado pela Empregadora da proibição de realização de ligações telefônicas particulares originadas de aparelho telefônico de propriedade do Tomador de Serviços ou da Empregadora, sendo parte integrante deste Contrato.
- 10 - Em caso de realização pelo empregado de ligações telefônicas particulares de aparelho telefônico de propriedade do Tomador de Serviços ou da empregadora, fica esta autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao custo total das ligações telefônicas realizadas, o qual fará com fundamento no § 1º do Art. 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

CONTRATO

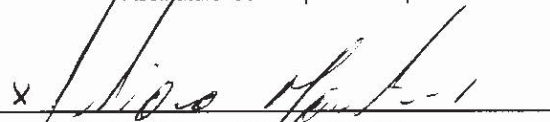
E por estarem em pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

27/05/2022



LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Empregadora

Assinatura do Responsável quando menor



283078 - JULIANO ANACLETO MARTINS
Empregado

TESTEMUNHAS



**S-2200 - ESOCIAL - CADASTRAMENTO INICIAL DO VÍNCULO E
ADMISSÃO/INGRESSO DE TRABALHADOR****S-2200 - ESOCIAL - CADASTRAMENTO INICIAL DO VÍNCULO E ADMISSÃO/INGRESSO DE TRABALHADOR**

Tipo de Inscrição CNPJ
Numero de Inscrição 00000000482840
Número do CPF 826.750.900-34
Numero de Inscrição 000000000000
Nome do Trabalhador JULIANO ANACLETO MARTINS
Sexo do Trabalhador Masculino
Raça e cor do Trabalhador Não Informado
Estado Civil Solteiro
Grau de Instrução Ensino médio completo
Primeiro Emprego
Nome Social
Data de nascimento 27/09/1982
Código do Município 3000000
UF
Código do País 105
País de Nacionalidade 105
Nome da Mãe
Nome do Pai
Número da CTPS
Número de Série
UFCTPS
Número do RIC
Órgão Emissor
Data de Expedição 00/00/0000
Número do RG
Órgão Emissor
Data de Expedição 00/00/0000
Número de Inscrição
Orgão Emissor
Data de Expedição 00/00/0000
Número de Inscrição
Org. Emissor
Data de Expedição 00/00/0000
Data de Validade 00/00/0000
Número da CNH
Data de Expedição 00/00/0000
Estado da emissão da CNH
Data de Validade 00/00/0000
Data da primeira habilitação 00/00/0000
Categoria Habilitação
Tipo do Logradouro
Descrição do Logradouro rua jose
Número do Logradouro 120
Complemento
Nome do Bairro Hípica
CEP 91.755-220
Código do Município 4314902
UF RS
Código do País 000
Nome da Cidade
Código Postal
Data de Chegada 00/00/0000
Condição do trabalhador estrangeiro

Casado com Brasileiro	
Filho Brasileiro	
Deficiência Física	
Deficiência Visual	
Deficiência Auditiva	
Deficiência Mental	
Def. intelectual	
Reabilitado	
Observação	
Telefone Principal	51994249855
Telefone Alternativo	
E-Mail Principal	
E-Mail Alternativo	
Matrícula do Trabalhador	SELIDERANC0000000000000085367
Regime Trabalhista	CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas
Regime Previdenciário	Regime Geral da Previdência Social - RGPS
Recibo S-2190	
Cadastramento Inicial de Vínculo	Não
Data de Admissão	27/05/2022
Tipo de Admissão	1
Indicativo Admissão	Normal
Reg. Jornada	Submetidos a horário de trabalho(Cap. II da CLT)
Natureza da atividade	Trabalho Urbano
Mês DataBase	02
CNPJ do Sindicato	11.892.457/0001-74
Opção pelo FGTS	
Data de Opção	00/00/0000
Hipótese Legal	
Justificativa	
Tipo Inclusão Contrato	
Tipo de Inscrição Tomador	
Número de Inscrição Tomador	
Tipo de Inscrição Estabelecimento	
Número de Inscrição Estabelecimento	
Cpf. Substituído	000.000.000-00
Indicativo do Provimento	
Tipo de Provimento	
Data da nomeação do servidor	00/00/0000
Data da posse do servidor	00/00/0000
Data da entrada em exercício pelo servidor	00/00/0000
Plano Segregação	
Número do Processo	
Código do Cargo	
Código da Função	
Código da Categoria	Descricao135
Salário Fixo	1.880,11
Unidade de Pagamento	Por Mês
Descrição do salário variável	
Tipo do Contrato	Prazo determinado
Data de Término	25/06/2022
Cláusula Assecuratória	Sim
Objetivo término contr. prazo det.	
Tipo de Inscrição	CNPJ
Número de Inscrição	482840000308
Descrição Complementar	
Tipo de Logradouro	
Descrição do Logradouro	

Número do Logradouro
 Complemento
 Nome do Bairro
 CEP 00.000-000
 Código do Município 3000000
 UF
 Horas de Jornada 36,00
 Tipo de Jornada Jornada 12 x 36 (12 horas de trabalho seguidas de 36 horas ininterruptas)
 Descrição Tipo Jornada 11-23 2, 4, 6 / 3, 5 sab
 Contr. de trabalho temporário
 CNPJ do Sindicato 00.000.000/0000-00
 CNPJ do Sindicato 00.000.000/0000-00
 Número do Processo
 Tipo Inscrição do Empregador Anterior
 CNPJ/CPF do Empregador Anterior 0000000000000000
 Matrícula do Trabalhador
 Data de Transferência 27/05/2022
 Observação
 Data de início do afastamento 00/00/0000
 Motivo de afastamento temporário
 Código da Versão do Leiaute S-01.00.00
 Identificador do Evento de Lote ID1004828400000002022052417015800001
 Retificação Arquivo Original
 Número do Recibo de Retificação
 Identificação do Ambiente Produção
 Processo de Emissão do Evento Aplicativo do Empregador
 Versão Processo de Emissão Evento SENIORGPFP5812115
 Contrato a Tempo Parcial Descricao192
 Tipo Inscrição
 Número da Inscrição 00.000.000/0000-00
 Preenche Cota Deficiência
 Data de Desligamento 00/00/0000
 Número do CPF Anterior 000.000.000-00
 Matrícula Anterior
 Data de Alteração CPF 00/00/0000
 Observação Alteração CPF

S-2200 - ESOCIAL - DEPENDENTES DO TRABALHADOR

Tipode Dependente eSocial	Nome do Dependente	Data de Nascimento	Número do CPF	Dependente de IRRF	Dependente Salário-família	Incapacidade Trabalho	Dependente
Filho(a) ou enteado	AGATHA VICTORIA ZAMIN MARTINS	18/05/2014	066.050.390- 50	Sim	Sim	Não	3

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

S-2200 - ESOCIAL - INFORMAÇÕES DIÁRIAS DO HORÁRIO CONTRATUAL

Código do Dia	Código do Horário Contratual
---------------	------------------------------

Mostrando de 1 até 0 de 0 registros

S-2200 - ESOCIAL - OBSERVAÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO	
Observação	Identificador da Execução
Mostrando de 1 até 0 de 0 registros	
ESOCIAL - STATUS DE PENDÊNCIAS	
Recibo Retorno 1.1.0000000014694577223	

283078



SERVIÇOS

ISO9001

MATRIZ

São José / SC - Fone: (48) 3733-3101

Rua Antônio Mariano de Souza, 775 - Bairro Ipiranga - Cep 88111-510

FILIAIS

Belo Horizonte / MG
Cuiabá / MT
Curitiba / PR
Porto Alegre / RS
Salvador / BA

Rio de Janeiro / RJ
São Paulo / SP
Goiania / GO
Dourados / MS
Brasília / DF
Vitória / ES

www.lideranca.com.br | lideranca@lideranca.com.br

ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS

Blumenau / SC
Joinville / SC
Içara / SC
Chapecó / SC
São Luís / MA
Campinas / SP

Divinópolis / MG
Uberaba / MG
Uberlândia / MG
Recife / PE
Pelotas / RS

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109 da C.L.T. e na norma regulamentadora nº 7 da Portaria nº 3.214/78 e Portarias 24/94 e 8/95 do Ministério do Trabalho.

NOME

Juliano Acilto Martins

Nº de CPF

826.750.900-34

FUNÇÃO

bombeiro civil

LOCAL

Belo Horizonte

DATA

16/05/2022

FOI SUBMETIDO A EXAME CLÍNICO

(X) ADMISSIONAL

() PERIÓDICO

() DEMISSIONAL

() DE RETORNO AO TRABALHO

() DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

RISCOS OCUPACIONAIS

fuma maquiagem

EXAMES COMPLEMENTARES

DATAS

RESULTADOS

RESULTADO

(X) APTO

() INAPTO

() APTO COM RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

MD. Marcelo Balbinoti Júnior
Médico do Trabalho
CREMERS 27.910

RQE 29.752

MÉDICO EXAMINADOR

MD. Marcelo Balbinoti Júnior
Médico do Trabalho
CREMERS 27.910

RQE 29.752

Recebi a 2ª Via do Atestado de Saúde Ocupacional em

Assinatura do Empregado

1ª Via Branca (Firma) - 2ª Via Amarela (Empregado)

OLIVEIRA-FIREMAN

CURSOS

CERTIFICADO

CNPJ: 18.103.064/0001 - 83

OLIVEIRA FIREMAN CURSOS E TREINAMENTOS FONE: (051) 3054 0

TREINAMENTOS

De acordo com os procedimentos legais vinculados a Lei Federal 11.901

de 12 de Janeiro de 2009,

**O Responsável Técnico "Oliveira Fireman" devidamente capacitado e habilitado,
declara para os devidos fins que:**

Juliano Anacleto Martins

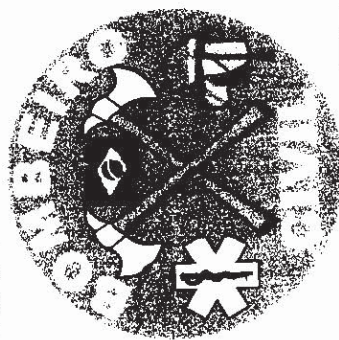
**Concluiu com aproveitamento a "RECICLAGEM PARA BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL",
de acordo com os parâmetros definidos no item 4.1.4 da Norma NBR 14.608/2007 da ABNT,
logrando êxito nas avaliações teóricas e práticas.**


Assinatura do Aluno
RG/CPF: 2081136985

Viamão, 12 de Novembro de 2021


Dejalmo N. S. de Oliveira - 1º Ten RR
Id.Func: 2136961
Bombeiro Militar da Reserva
Instrutor Credenciado - CBM RS

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL n° 012/2016



A Empresa PREVENIR SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO, especializada na Prestação de Serviços e Qualificação de Bombeiros Civis, Certifica que **JULIANO ANACLETO MARTINS RG 2081136885** foi aprovado em curso realizado em Viamão e Nova Petrópolis, no RS, de 11/04/2016 a 24/07/2016, com total de 215 horas/aula, para o exercício da Profissão de **BOMBEIRO CIVIL**, em conformidade com o Inciso I do Artigo 4º da Lei Federal 11.901/2009.

EMISSÃO AUTOMÁTICA LEGAL DA QUALIFICAÇÃO:

Constituição Federal: Art. 5º Inciso XIII; Art. 170; Art. 205; Artigo 206 Inciso II; Art 214 Inciso IV
Lei Fed. 11.901/2009 - Ministério do Trabalho: CBO 5171-10

Ministério da Educação, Lei de Diretrizes Básicas da Educação 9.394/1996 e Decreto Federal nº 2.208/1997 (Educação Profissional de Nível Básico)
Currículo Programático em conformidade com a NBR 14608:2007

Profissão

Regulamentada

Pela Lei Federal

11.901/2009.

Registrou no

Ministério

do Trabalho

CBO 5171-10

Instituição Certificadora

PREVENIR

LEGISLAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE 220h.: Histórico de Incêndios; Aspectos Legais da Profissão de Bombeiros Civil; Elementos e Propagação do Fogo; Métodos de Extinção; Classificação dos Incêndios; Agentes Extintores; Unidade e Capacidade Extintora; Fases do Combate a Incêndio, Flashover, Backdraft, Bleve e Boil Over; Conceitos de Prevenção, Educação e Proteção Contra Incêndio; Proteção Ativa e Passiva; Isolamento de Risco; Compartimentação Vertical e Horizontal; Equipamentos Fixos e Portáteis de Combate a Incêndio; Sinalização de Emergência; Corredores e Rotas de Fuga; Iluminação de Emergência; Elevador de Segurança; Detecção e Alarme de Incêndio; Saídas de Emergência; Técnica e Tática de Combate a Incêndio; Busca, Exploração e Salvamento; Ventilação Natural e Forçada; Entradas Forçadas; Resgate de Vítimas; Confinamento; Isolamento; Salvatagem; Rescaldo; Proteção; Acondicionamento, Conservação e Tipos de Mangueiras; Estabelecimento de Linhas e Uso de Jatos no Combate a Incêndio com Mangueiras, Estratégia Ofensiva e Defensiva; Ataque Direto, Indireto e Combinado; Tipos e Operação com Extintores; Ferramentas, Peças e Equipamentos de Uso para Atividades de Bombeiros; Sistema Hidráulico de Combate a Incêndio; Bombas; Chuveiros Automáticos; Baterias de Co2; Formação, Substâncias e Equipamentos para uso de Espumas no Combate a Incêndio; Transporte e Uso de Escadas Prolongáveis; Atividades Operacionais de Bombeiros; Sistemas e Códigos de Comunicação; Armazenamento, Prevenção e Procedimentos de Emergência com Gases; Uso de EPI; Uso de EPR; Emergências com Elevadores; Prevenção em Perigosos; APR-Análise Preliminar de Risco; Plano de Abandono; Segurança da Equipe no Combate a Incêndio; Cuidados com Eletricidade; Práticas. **PRIMEIROS SOCORROS 80hs**: Legislação; Procedimentos Iniciais; Avaliação Inicial; Vias Aéreas; RCP; AED/DEA; Estado de Choque; Hemorragias; Fraturas; Ferimentos; Queimaduras; Emergências Clínicas; Movimentação, Remoção e Transporte de Vítimas; Pessoas com Modalidade Reduzida; Psicologia em Emergências; Práticas.

ADÃO PEDRO BARCELOS DA SILVA
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Civil - RG: 30301727/41

GILIANO DELGADO MACHADO
Téc de Segurança do Trabalho
Reg. MTB RS/0004134.3

ILDO MUSSNICH BRITTO
Bombeiro Civil - RG: 30301727/41

MAURITI DE MESQUITA CORREA
Bombeiro Civil - RG: 8076472491

JAIR CARVALHO DA SILVA
Bombeiro Civil - RG: 1067314748
ELCIRA JACQUELINE FARIAS PINTO
Profissional da Saúde RG: 8081305271

TOMI REBOLHO
Téc de Segurança do Trabalho
Reg. MTB RS/16687

21.570.011/0001-87

MARA MUSSNICH

BRITTO PREVENIR

Prevenir Sist. Contra Incêndios

Rua A.J. Renner, 27
São Lucas | CEP: 94.450-610

Viamão/RS

A Prevenir, expede o presente certificado, dando legitimidade, legalidade e amparo Institucional ao mesmo.

Viamão, 25 de Julho de 2016.

Ildo Mussnich Britto - Diretor Operacional e de Ensino
CNPJ: 18.704.462/0001-55 - Fones: 51 3444 3348
51 91665176 / 84421975 - e-mail: prevenir.ppc@hotmail.com

Formando/Titular/Bombeiro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Colégio Marista Professora Ivone Vettorello

Rua Dom Bosco 103 - Fone: (51) 33367402
Glória - Porto Alegre - RS - Brasil -
www.maristas.org.br -

Portaria de Reconhecimento CEED 936 - 2002



Certificado de Conclusão - Suplência de Ensino Médio

Aluno(a): JULIANO ANACLETO MARTINS
Filiação: Pai: Paulo Edar Costa Martins
Mãe: Maria Idarlete Anacleto Martins
Data e Local de Nascimento: 27 de setembro de 1982 - Porto Alegre - RS
Nacionalidade: brasileira Identidade: 2081136885 Matrícula Nº: 01200690

Certificamos que o(a) aluno(a) concluiu o Suplência de Ensino Médio na Modalidade de EJA, no ano letivo de 1999 de acordo com a Lei Federal Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

DISCIPLINAS	E - B		Totais
	Média	C.H.	C.H.
Biologia	A	80	80
Educação Artística	A	80	80
Filosofia	A	40	40
Física	A	80	80
Geografia	A	80	80
História	A	120	120
L. E. Moderna / Espanhol	A	80	80
L. E. Moderna / Inglês	A	80	80
Língua Portuguesa	A	160	160
Literatura	A	40	40
Matemática	A	160	160
Química	A	80	80
CARGA HORÁRIA TOTAL	1080		1080

Série	Ano/Sem.	Resultado	Escola	Localidade	UF
E - B	1999/2	Aprovado	Colégio Marista Professora Ivone Vettorello - EJA	Porto Alegre	RS

OBSERVAÇÕES:

UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
COLÉGIO MARISTA PROF.ª IVONE VETTORELLO - EJA
Rua Dom Bosco, 103 - Fones: 3336.7878 - 3336.7402
Bairro Glória - CEP 90680-580 - Porto Alegre - RS

Porto Alegre, 16 de março de 2011.

Luquênia Kasserine Lemos Oliveira
Secretária Aut. USBEE Nº 0-18/10

Ir. Manoel José Mentges
Diretor Port. Aut. USBEE 0-1005/10

São José, 14 de Junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Assunto: Declaração de Responsabilidade - Contrato N° 02/2019.

Prezada Senhor

A LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA já devidamente qualificada nos autos do Contrato em epígrafe, por meio do seu Gestor Comercial que esta subscreve, vem declarar a responsabilidade exclusiva desta contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

Desde já agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração e estamos a sua total disposição.

Atenciosamente,

Aline Alves de Souza
Auxiliar Administrativo
RG: 4856150
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Aline Alves de Souza
Departamento Pessoal
Liderança Limpeza e Conservação LTDA

POLÍTICA DA QUALIDADE

A Liderança busca a constante satisfação dos seus clientes em limpeza, conservação e serviços especializados através dos seus princípios do dia a dia, quais sejam:

- Profissionais motivados em aperfeiçoamento contínuo;
- Disciplina e comprometimento com atividades da rotina;
- Melhoria contínua nas ações;
- Eficiência e desenvolvimento como pensamento.

Francisco Lopes de Aguiar
Diretor

lideranca@lideranca.com.br

Rua Antonio Mariano de Souza, 775 – Ipiranga

São José – SC

C.E.P.: 88.111-510

Fone: (48) 3733-3101

ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS

Bauru/SP – Campinas/SP – Vitória/ES

Rio de Janeiro/RJ – Cuiabá/MT – Uberlândia/MG

CONSULTE-NOS: www.lideranca.com.br

São José / SC - (48) 3733-3101

Curitiba / PR - (48) 3733-3102

São Paulo / SP - (48) 3733-3103

Porto Alegre / RS - (48) 3733-3104